2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

CERTIDÃO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32.362	01

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 08 de novembro de 1985

I M Ó V E L - Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim Brasília, na Rua Mercúrio, designado por lote nº 10, da quadra nº 11-A, medindo dez (10) metros nas linhas de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25) metros de extensão dos lados, com área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua Mercúrio; pelo lado direito, com o lote nº 09; pelo lado esquerdo, com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 07.
PROPRIETÁRIA - SEULAR COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, CGC. 21.316.294/0001-35.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula 22.223, livro 2, deste Ofício.

R-1-MATRÍCULA-32.362-08/11/85- TRANSMITENTE- SEULAR COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA., com sede em Ituiutaba-MG., na Av. 13 nº 658, 1º andar, CGC. 21.316.294/0001-35, neste ato representada por seu procurador, Luciano Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, CPF. 004.961.626-91, portador de CI. nº 333.126-SSP-MG., domiciliado e residente nesta cidade, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 1º Tabelionato de Ituiutaba-MG., livro 168, fls. 110. ADQUIRENTE- REJANE SUELY RIBEIRO, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF. nº 352.164.686-68, portadora de CI. M-686.061-MG., domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Marques Póvoa, 751. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, em 15 de Outubro de 1985, livro 697, fls. 032. VALOR- CR$.2.500.000. DOU FÉ.

AV-2-32.362-30/05/2001- PROT. 140.206-24/05/2001. Certifico a requerimento datado de 23/05/2001, e conforme Certidão extraída pela Escrevente do Cartório de Registro Civil desta Comarca em 06/12/85, que nesta mesma data, às fls. 230v°, livro 34-B, de Registro de Casamento nº 13036, consta o assento do matrimônio de Lerimar Parreira e Rejane Suely Ribeiro, sendo o mesmo realizado sob o regime da comunhão parcial de bens. (P.226, nº 5.427). DOU FÉ.

R-3-32.362-30/05/2001- PROT. 140.025-16/05/2001. TRANSMITENTES - REJANE SUELY RIBEIRO e s/m., LERIMAR PARREIRA, brasileiros, aux. administrativos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CIs. M-686.061-MG. e M-2.323.021-MG., CPFs. 352.164.686-68 e 262.687.286-53, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu procurador Antônio Sebastião de Medeiros, CPF. 288.125.571-04, conforme procuração lavrada no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1026, fls. 099. ADQUIRENTE - FRANCISCO PAULINO DE MEDEIROS, brasileiro, pedreiro, casado com Odete Maria Alves de Medeiros sob o regime da comunhão de bens, CI. 656.391-GO. e CPF. 287.490.301-91, residente nesta cidade, na Rua V-8 nº 214. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Primeiro Serviço

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Notarial local, livro 1154, fls. 172, em 16 de junho de 1999. VALOR - R$.3.500,00. EA. DOU FÉ.

R-4-32.362-27/08/2001- PROT. 142.203-23/08/2001. TRANSMITENTES - FRANCISCO PAULINO DE MEDEIROS, pedreiro e s/m., ODETE MARIA ALVES DE MEDEIROS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CIs. 656.391-GO. e M-7.984.097-MG., CPFs. 287.490.301-91 e 008.650.066-01, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE - UNELITON MARTINS BORGES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI. 2.299.751-GO. e CPF. 383.326.041-68, residente nesta cidade, na Rua V-3 nº 21. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, livro 1287, fls. 090, em 01 de junho de 2001. VALOR - R$.3.750,00. EA. DOU FÉ.

AV-5-32.362-19/03/2002- PROT. 146.591-13/03/2002. Certificou a Prefeitura Municipal local em 04/03/2002, que em 20/02/2002 foi fornecido o Habite-se nº 1136/2002, e nesta mesma data efetuado em nome do proprietário, o lançamento do prédio situado na Rua Mercurio nº 107, com a área construída de 68,37m² (Residencial), e com o valor venal estipulado em R$.4.588,99. Isento de CND/INSS. por se enquadrar nos benefícios do Decreto Lei nº 1976/1982, conforme declaração datada de 05/03/2002. (P.236, nº 5.620). EA. DOU FÉ.

R-6-32.362-13/06/2002- PROT. 148.535-05/06/2002. TRANSMITENTE - UNELITON MARTINS BORGES, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI. 2299751-GO. e CPF. 383.326.041-68, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE - MARLENE MARIA DE LOURDES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, CI. M-5.281.427-MG. e CPF. 737.048.576-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mercurio nº 107. INTERVENIENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CNPJ. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gláucia Mara Vieira Ladeira, CPF. 480.727.886-04, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF., livro 2083, fls. 129, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1207, fls. 085. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL SEM FINANCIAMENTO, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO-FGTS., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/66, datado de 23/05/2002, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO - R$.15.000,00, que o vendedor neste ato declara ter recebido do seguinte modo: R$.5.119,15 em moeda corrente nacional; e R$.9.880,85 da Caixa, por conta e ordem da

Continua na página 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32.362	02

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 13 de junho de 2002

compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS. da compradora, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH. Recolheu ITBI. conforme guia autenticada no ITAÚ sob o nº 0012 335841643, em 05/06/2002; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 05/06/2002. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.239, nº 5.679). EA. DOU FÉ.

AV-7-32.362-07/12/2010- PROT. 243.645-30/11/2010. Certifico a requerimento datado de 17/11/2010 e conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 10/11/2010, que a área construída existente no imóvel objeto desta matrícula de 68,37m² (Residencial) foi alterada para 140,15m², em 08/11/2010, situada na Rua Mercurio n.º 107, com o valor venal atualizado em R$18.084,95. Forneceu habite-se n.º 12454/2010, datado de 08/11/2010. CND/INSS n.º 488812010-11030040, datada de 29/11/2010. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0201.03.06.0010.0000. Emol.: R$146,18, Recivil: R$8,77, TFJ.: R$59,71, Total: R$214,66. (P.341, n.º 7.787). MCZ. DOU FÉ.

R-8-32.362-16/02/2011- PROT. 246.376-04/02/2011. TRANSMITENTE - MARLENE MARIA DE LOURDES, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, CI M-5.281.427-MG e CPF 737.048.576-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mercúrio n.º 107. ADQUIRENTES - CLAUDIO ANTONIO SOARES ALVES RIBEIRO, técnico em eletrônica, CI M-6.870.659-MG, CPF 588.048.971-04 e s/m. POLLYANA MENDES, do lar, CI 5017755-GO, CPF 017.753.871-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Nosso Lar n.º 400, ap. 04. ANUENTE - Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Adriana Vieira de Oliveira, CPF 546.857.456-04, conforme procuração e substabelecimento lavrados no Cartório do Segundo Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 2.792, fls. 019/020 e 010, respectivamente, e substabelecimento lavrado no Primeiro Ofício de Notas local, livro 1.822-P, fl. 154. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, CONFISSÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 1.176, fls. 191/194vº, em 19 de janeiro de 2011. VALOR DA COMPRA E VENDA - R$123.000,00, pago da seguinte forma: R$101.745,00, através de cheque administrativo a favor da outorgante vendedora; R$5.039,00, diretamente dos compradores em moeda corrente nacional; e R$16.216,00,

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

através da Caixa Econômica Federal, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos compradores, operação esta realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH. Emol.: R$903,08, Recivil: R$54,18, TFJ.: R$444,80, Total: R$1.402,06. DOU FÉ.

R-9-32.362-16/02/2011- DEVEDORES - CLAUDIO ANTONIO SOARES ALVES RIBEIRO e s/m. POLLYANA MENDES, acima qualificados. CREDORA - PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede em São Paulo-SP, CNPJ 48.041.735/0001-90, representada por seu procurador Marcus Rodrigues Campolina, CPF 815.114.186-72, conforme procuração lavrada no 21° Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 3.274, fls. 103/105. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, CONFISSÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, lavrada pelo Cartório do 3° Ofício de Notas local, livro 1.176, fl. 191, em 19 de janeiro de 2011. VALOR DA DÍVIDA - R$106.808,25, referente a cota 324 do grupo 0I91. PRAZO - A dívida será paga em 154 parcelas mensais e reajustáveis, segundo a variação anual do INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro que venha a ser adotado para esse fim, vencendo a primeira parcela em 15/02/2011. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS PREVISTOS NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL - R$119.000,00. DA MORA: Prazo de carência - Trinta (30) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores **alienam fiduciariamente** à credora, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.° 9.514/97, com alterações da Lei n.° 10.931/04. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes da mencionada escritura, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R$903,08, Recivil: R$54,18, TFJ.: R$444,80, Total: R$1.402,06. CRZ. DOU FÉ.

AV-10-32.362-30/09/2019- PROT. 369.306-19/09/2019. Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda., representada por Luciene da Silva Alencar, CPF 265.422.768-58, via Ofício datado de São Paulo-SP, 24/07/2019, autorizou o cancelamento do registro n.° 09 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$64,86, Recompe: R$3,89, ISSQN: R$1,30, TFJ.: R$21,40, Total: R$91,45. Selo de Fiscalização Eletrônico: DCK15970, Código de Segurança: 2225-4130-0151-1322. (P.446, n.° 9.978). DOU FÉ.

AV-11-32.362-30/09/2019- PROT. 369.307-19/09/2019. A requerimento e documento contidos na Escritura Pública abaixo registrada, procede-se a

Continua na ficha 03

Continua na página 05

2º REGISTRO de IMÓVEIS
UBERLÂNDIA - MG

Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32.362	03

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 30 de setembro de 2019

esta averbação para constar que o proprietário Claudio Antonio Soares Alves Ribeiro é portador da Carteira Nacional de Habilitação 02037837365-DETRAN-GO. Código Fiscal: 4134-3 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$16,16, Recompe: R$0,97, ISSQN: R$0,32, TFJ.: R$5,38, Total: R$22,83. Selo de Fiscalização Eletrônico: DCK15976, Código de Segurança: 9761-3937-0472-9796. DOU FÉ.

R-12-32.362-30/09/2019- PROT. 369.307-19/09/2019. TRANSMITENTES - CLAUDIO ANTONIO SOARES ALVES RIBEIRO, técnico em eletrônica, CNH 02037837365-DETRAN-GO, CPF 588.048.971-04 e s/m. POLLYANA MENDES, do lar, CI 5017755-SPTC-GO, CPF 017.753.871-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 08/02/2010, residentes e domiciliados na Rua Mercúrio n.° 107, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, representados por seu procurador José Humberto Marra, CPF 425.859.021-53, conforme procuração lavrada no Cartório do 2° Ofício de Notas local, livro 555, fl. 200. ADQUIRENTES - PAULO CÉSAR PEREIRA, aposentado, CI 8.188.694-9-SSP-SP, CPF 108.150.906-68 e s/m. MERCEDES KICHESE PEREIRA, do lar, CI 11.966.677-7-SSP-SP, CPF 088.998.968-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 05/11/68, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista n.° 157, Bairro Granja Viana, Cotia-SP. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada no Cartório do 1° Ofício de Notas da Comarca de Tupaciguara-MG, livro 136-N, fl. 190, em 23 de agosto de 2019. VALOR - R$250.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R$250.000,00. Código Fiscal: 4543-5 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$1.797,83, Recompe: R$107,86, ISSQN: R$35,96, TFJ.: R$1.055,86, Total: R$2.997,51. Selo de Fiscalização Eletrônico: DCK15976, Código de Segurança: 9761-3937-0472-9796. ICE. DOU FÉ.

AV-13-32.362-28/02/2020- PROT. 375.187-19/02/2020. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Roberto Ribeiro de Paiva Junior, via Ofício datado de 10/02/2020, determinou que se proceda a presente averbação para constar o **Ajuizamento da Ação de Rescisão Contratual com Pedido de Danos Materiais e Morais c/c Tutela de Urgência**, distribuído sob o n.° 5026448-23.2017.8.13.0702, movida por Leonardo Sampaio de Freitas em face de Claudio Luis Justino. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$16,69, Recompe: R$1,00, ISSQN: R$0,33, TFJ.: R$5,56, Total: R$23,58. Selo de Fiscalização Eletrônico: DNI69907, Código de Segurança: 2965-9436-1760-8569. (P.451, n.° 10.080). YGE. DOU FÉ.

AV-14-32.362-16/07/2021- PROT. 394.782-07/07/2021. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Roberto Ribeiro de Paiva Junior, via Ofício datado de 07/06/2021, extraído pela Gerente de Secretaria da referida Vara, dos autos

Continua no verso.

FICHA 03

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do Processo n.º 5026448-23.2017.8.13.0702, determinou o cancelamento da averbação n.º 13 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$17,74, Recompe: R$1,06, ISSQN: R$0,35, TFJ.: R$5,91, Total: R$25,06. Selo de Fiscalização Eletrônico: EVO68864, Código de Segurança: 9861-8457-5016-1773. (P.468, n.º 10.418). BAMO. DOU FÉ.

R-15-32.362-09/09/2021- PROT. 397.524-01/09/2021. TRANSMITENTES - PAULO CÉSAR PEREIRA, comerciante, CI 8.188.694-9-SSP-SP, CPF 108.150.906-68 e s/m. MERCEDES KICHESE PEREIRA, do lar, CI 11.966.677-7-SSP-SP, CPF 088.998.968-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 05/11/68, residentes e domiciliados na Rua Boa Vista n.º 157, Bairro Vila Santo Antônio, Cotia-SP, representados por procurador Itamar Pereira, CPF 133.107.716-87, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas local, livro 754 P, fl. 102. ADQUIRENTE - IVAN BEZERRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, maior, prestador de serviços, CI MG-6.981.162-SSP-MG e CPF 054.411.436-14, residente e domiciliado na Rua Agripino Augusto Silva n.º 162, Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA N.º 0010236413, com eficácia de escritura pública, nos termos das Leis n.ºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 13.465/2017; datado de São Paulo, 22/07/2021, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DE VENDA E COMPRA - R$270.000,00, forma de pagamento do preço de venda e compra: Recursos próprios: R$54.000,00; e Recursos do financiamento: R$216.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R$270.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0161 0300785001892 em 11/08/2021. Código Fiscal: 4543-5 Qtd: 1 Código Tributação: 3. Emol.: R$986,67, Recompe: R$59,20, ISSQN: R$19,74, TFJ.: R$579,47, Total: R$1.645,08. Selo de Fiscalização Eletrônico: EZO85733, Código de Segurança: 7541-6142-0125-0866. DOU FÉ.

R-16-32.362-09/09/2021- DEVEDOR - IVAN BEZERRA DA CRUZ, retro qualificado. CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, representado por suas procuradoras Ana Lucia Fagundes Cassiano, CPF 648.655.566-68 e Lorena Maria Ribeiro, CPF 067.777.136-38, conforme procuração lavrada no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 11.195, fl. 337, e substabelecimento lavrado no 10º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2.760, fls. 131/134. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA N.º 0010236413, datado de São Paulo, 22/07/2021, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO - R$216.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - 420 meses. TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO - 9,5690% ao ano (nominal), 10,0000% ao ano (efetiva) e 0,7974% ao mês (nominal e efetiva).

Continua na ficha 04

Continua na página 07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32.362	04

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 09 de setembro de 2021

TAXA DE JUROS BONIFICADA - 6,7756% ao ano (nominal), 6,9900% ao ano (efetiva) e 0,5646% ao mês (nominal e efetiva). DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO - 22/08/2021. CUSTO EFETIVO TOTAL-CET: 8,04% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO - 22/07/2056. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL - R$1.859,83. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R$295.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO PARA PURGAR A MORA - Trinta (30) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** ao credor, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 13.465/2017, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4543-5 Qtd: 1 Código Tributação: 3. Emol.: R$986,67, Recompe: R$59,20, ISSQN: R$19,74, TFJ.: R$579,47, Total: R$1.645,08. Selo de Fiscalização Eletrônico: EZO85733, Código de Segurança: 7541-6142-0125-0866. (P.470, n.º 10.455). DBM. DOU FÉ.

AV-17-32.362-27/09/2023- PROT. 431.228-14/09/2023. A requerimento datado de Ribeirão Preto, 14/09/2023, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2.041 e 2.235, bl. A, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R$295.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL - R$295.000,00. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada no SISBB sob o n.º 7.D11.212.489.6D8.B37 em 06/09/2023; e apresentada Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, emitida em 14/09/2023. Código Fiscal: 4244-0 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R$2.589,53, Recompe: R$155,36, ISSQN: R$51,79, TFJ.: R$1.520,94, Total: R$4.317,62. Selo de Fiscalização Eletrônico: HCW69642, Código de Segurança: 1686-3258-2695-3186. APM. DOU FÉ.

Continua no verso.

2° REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1° da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n° 32362. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.° 14.382 de 27/06/22: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2° do art. 1° da Lei n° 7.433, de 18 de dezembro de 1985. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 27 de setembro de 2023.Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei n.° 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.e-intimacao.onr.org.br. Assinada digitalmente por Melissa Soares Fonseca. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R$24,92 Recompe: R$1,49 TFJ: R$9,33 ISSQN: R$0,50 - Total R$36,24

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo Eletrônico nº **HCW69659**
Cód. Seg.: **8778.9442.6258.9569**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Luiz Eugênio da Fonseca Oficial
Emol. R$26,41 - TFJ R$9,33 - Valor Final R$35,74
ISS R$0,50
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br